

Ata número vinte

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

O Senhor Vereador André Filipe Reis Rosa Correia entrou na reunião por vídeo conferência.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião de Câmara, realizada em 26 de agosto de 2025

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia

A.3.) Período da Ordem do Dia

A.3.1.) Ratificação de deliberação – Organização do 4º Trail dos Descobrimentos - 20 fevereiro de 2025

A.3.2.) Associação Humanitária de Bombeiros do Concelho de Belmonte – Aviso CENTRO2030-2024-37 – Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM para aquisição de um VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

A.3.3.) Tribunal de Contas – Notificação de relato da verificação Interna da conta da PARKUBIS – Exercício de contraditório

A.3.4.) Retificação da Conta de gerência do Município de 2024

A.3.5.) ENERAREEA – Concurso Público conjunto para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Iluminação Pública (IP)

A.3.6.) Ratificação da aprovação da minuta da Adenda ao Contrato de Adjudicação da reabilitação da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral - Belmonte

A.3.7.) Pousada Convento de Belmonte – Requerimento de Interesse Municipal para o projeto de ampliação e Requalificação da Pousada Convento de Belmonte

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências

B.2) Auto de Vistoria n.º 24/2025

Processo de Vistoria n.º 14/2025, titulado em nome de Luís Jorge Almeida Pinheiro

B.3) Processo nº 128/2025 SIEL

Requerente: Odete Maria da Fonseca Ferreira

Assunto: Danos em viatura causados por barraca da Feira Medieval

Local: Largo do Brasil – Belmonte

B.4) Empreitada de construção habitações no âmbito do programa de habitação a custos acessíveis da Beira e Serra da Estrela:

- Ratificação de esclarecimentos erros e omissões solicitados pelos concorrentes;
- NOW XXI – Pedido de prorrogação do prazo de apresentação das propostas

B.5) Aprovação da revisão ao projeto de execução do Loteamento da Área Empresarial de Belmonte;

B.6) Abertura de procedimento, aprovação do projeto e das peças procedimentais: “Implementação de ações de descarbonização e transição energética em edifício municipal (Pavilhão Multiusos de Belmonte);

B.7) Autorização de circulação de transportes especiais – Componentes para Eólicas- Aprovação de protocolo em benefício das populações residentes – Fixação dos valores da indemnizações e caução;

B.8.) Declaração municipal da conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor para o complexo desportivo de Caça e Pesca da Associação Caça e Pesca do Concelho de Belmonte, acompanhada da informação técnica n.º 544/2025/SEPO/DTMPOU, datada de 8 de setembro de 2025”

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelo Senhor Presidente, Dr. António Pinto Dias Rocha e pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 26 de agosto de 2025.

A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e lembrou os presentes, se estavam recordados, de várias vezes ter falado de ter encomendado há uns anos uma obra única com um tratamento único, com pessoas qualificadas da Carta Pêro Vaz de Caminha. O Senhor Presidente alegou não ser costume pagar-se adiantado, o fato é que a obra ainda não está feita e a indicação que o Sr. Presidente tem é que lhe vai ser mostrada praticamente o final da obra, no dia 16 setembro e apontou para o dia 21 de outubro a apresentação da mesma na Torre do Tombo com a presença do Sr. Embaixador e Cônsul do Brasil e por uma questão de cortesia convidar a Ministra da Cultura. Alegou também estar previsto uma ação de apresentação aqui, em Belmonte para o dia 31 de outubro.

Asseverou ser uma obra muito bonita e ser muito interessante, principalmente para os Jovens.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e pediu ao

Sr. Presidente que tomasse medidas, porque os cidadãos não têm de estar sujeitos à malcriação de algumas pessoas, temos aí um senhor que anda a fazer uma casa ilegal, mas não é por aí, porque é o que mais fazem por aí e nem é por isso que o critica e sabem bem que votei favoravelmente á resolução do problema que veio a reunião de Câmara. O Sr. Vereador asseverou que o que estava em causa agora era terem colocado em frente a essa dita casa em construção, os vasos que se encontravam na Rua 1º de maio. Aludiu que as pessoas não lhe largam a porta a queixarem-se que não conseguem descarregar certas coisas, como por exemplo uma camioneta de lenha, têm de deixar a lenha ao fundo da Rua e carregá-la à mão.

Disse ainda que, ali não era sítio para ter lá os vasos. Por isso solicitava a resolução do problema.

O Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e alegou que o Sr. Vice-Presidente Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, ficaria entregue de ir ver o que se passava.

O Senhor Vereador José Pereira Carrola Mariano tomou a palavra, aludiu que no dia anterior encontrou uma matilha de cães grandes à noite à solta, dizendo ser natural as pessoas andarem assustadas.

Pediu que se tratasse do assunto o mais rápido possível.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DO 4º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS - 20 FEVEREIRO DE 2025

Foi presente à reunião de Câmara, a Ratificação de Deliberação – Organização do 4º Trail dos Descobrimentos - 20 fevereiro de 2025

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade ratificar a deliberação, Organização do 4º Trail dos Descobrimentos - de 20 fevereiro de 2025 e o valor atribuído ser de 1.500€ (Mil e quinhentos euros) a transferir para a U.D.B.

A.3.2.) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE BELMONTE – AVISO CENTRO2030-2024-37 – PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – ITI CIM PARA AQUISIÇÃO DE UM VFCI – VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS

Foi presente à reunião de Câmara, da Associação Humanitária de Bombeiros do Concelho de Belmonte – Aviso Centro2030-2024-37 – Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM para Aquisição de um VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade aprovar e apoiar a compra da viatura com o pagamento de 15%, já que o cofinanciamento é de 85%, sendo o valor do apoio deste Município de 38.478€ (Trinta oito mil quatrocentos e setenta euros), em que solicita a Associação Humanitária de Bombeiros do Concelho de Belmonte – Aviso centro2030-2024-37 – Proteção Civil e Gestão Integrada de Riscos – ITI CIM para Aquisição de um VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndios.

A.3.3.) TRIBUNAL DE CONTAS – NOTIFICAÇÃO DE RELATO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DA PARKUBIS – EXERCÍCIO DE CONTRADITÓRIO

Foi presente à reunião de Câmara, do Tribunal de Contas – Notificação de Relato da Verificação Interna da Conta da Parkubis – Exercício de Contraditório

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do Tribunal de Contas – Notificação de Relato da Verificação Interna da Conta da Parkubis – Exercício de Contraditório.

A.3.4.) RETIFICAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE 2024

Foi presente à reunião de Câmara, a Retificação da Conta de Gerência do Município de 2024

Considerando que:

- Na Ficha do Município da DGAL, disponibilizada na aplicação SISAL, reportado a 31 de dezembro de 2024, o Município de Belmonte se encontra em situação de adesão obrigatória ao Saneamento Financeiro, por força da aplicação da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- Esta situação resulta do facto da dívida ao Banco Europeu de Investimentos – BEI, decorrente da cedência do ARD (Acordo de Regularização de Dívida) celebrado com as Águas do Vale do Tejo, S.A. se encontrar registada como outras dívidas a terceiros.
- Em bom rigor, com a cedência desta dívida, ao Banco Europeu de Investimentos – BEI, converteu-se em dívida financeira e como tal deverá ser classificada como dívida relativa a financiamentos obtidos.

- Sobre esta matéria existe jurisprudência diversa emanada pelo Tribunal de Contas definindo que a cedência de dívida administrativa a uma entidade financeira, converte a mesma em dívida financeira.
- O Município de Belmonte se encontra com um Plano de Saneamento suspenso, na sequência da deliberação da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2023, nos termos do n.º 9 do artigo 58.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- No final de 2024 o Município encontra-se a cumprir o limite da dívida total definido no n.º 1 do artigo 52.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, tendo igualmente cumprido as disposições previstas na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º da lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2024.
- Enquanto decorrer o período do saneamento financeiro, entretanto suspenso, nos termos da alínea b) do n.º 5 do artigo 59.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Verifica-se a necessidade de proceder ao ajustamento no reconhecimento da dívida relativa à cedência do ARD (Acordo de Regularização de Dívida) celebrado com a empresa Águas do Vale do Tejo, S.A., uma vez que com a referida cedência esta dívida se converteu em dívida financeira.

Este ajustamento, apenas altera a inscrição das rubricas do Passivo, corrente e não corrente, designadamente o aumento das rubricas de “Financiamentos Obtidos” e de “Outras Contas a Pagar”, mantendo-se os totais das rubricas agregadoras do Balanço.

Relativamente aos restantes documentos de prestação de contas, apenas se verifica a existência de ajustamentos no Relatório de Gestão, designadamente no que concerne a alguns dos rácios e informação relativa ao Balanço.

A retificação da conta de gerência de 2024 não altera qualquer outro parâmetro da conta inicialmente aprovada pelos órgãos do município, alterando apenas a divulgação da estrutura dívida do Município de Belmonte, em conformidade com a jurisprudência emanada pelo Tribunal de Contas.

Após a aprovação da retificação dos documentos de prestação de contas pelos órgãos municipais, proceder-se-á à comunicação à DGAL, permitindo, assim, que o Município de Belmonte deixe de se encontrar na situação prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

Adicionalmente, proceder-se-á à remessa dos documentos retificados de prestação de contas de 2024 ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea i) nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12/09, aprovar a retificação dos documentos prestação de contas 2024, em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante, e a sua submissão para apreciação, discussão e votação da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09

A.3.5.) ENERAREA – CONCURSO PÚBLICO CONJUNTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

Foi presente à reunião de Câmara, ENERAREA –Concurso Público Conjunto para Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Iluminação Pública (IP)

1. Face à legislação em vigor torna-se necessária a contratação, em mercado liberalizado, do fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e em Iluminação Pública (IP) para as diversas instalações de consumo do Município de Belmonte, identificadas nos anexos “Anexo_CPE_Belmonte_BTN”, “Anexo_CPE_Belmonte_BTE” e “Anexo_CPE_Belmonte_IP” do Caderno de Encargos do procedimento aquisitivo que ora se vai propor seja aprovado, pelo prazo de 24 meses;
2. Os restantes municípios pertencentes à área de atuação da Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior (ENERAREA) manifestaram que a necessidade da aquisição de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e em Iluminação Pública (IP) lhes era comum e que têm interesse em integrar um procedimento comum;
3. Afigura-se possível, e vantajoso, o lançamento de um único concurso com vista à aquisição de energia elétrica, tendo sido elaborada uma minuta de protocolo para a constituição de um agrupamento das entidades adjudicantes interessadas, à luz do disposto no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, relevando do protocolo a designação da ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante de tal agrupamento, para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato (minuta de protocolo em anexo);
4. A referida minuta de protocolo, foi já aprovada pela ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, e contém, em anexo, as minutas das peças do procedimento aquisitivo (programa de procedimento e caderno de encargos), as quais refletem os termos do protocolo a celebrar;
5. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do Código dos Contratos Públicos) bem como do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pela(s) entidade(s) adjudicatária(s) com a execução

dos contratos a celebrar, mostrou-se adequado adotar o procedimento do tipo concurso público, com publicação do anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, tudo em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;

6. No que ao Município diz respeito, o órgão competente para contratar, autorizar a despesa, escolher o procedimento, aprovar os documentos pré-contratuais, aprovar a minuta de contrato, bem como para quaisquer outros atos inerentes ao procedimento aquisitivo em apreço é a **Câmara Municipal de Belmonte**, uma vez que se estima que, tendo em conta os consumos e valores atuais do mercado, com a execução de todas as prestações relativas ao Município que constituem o objeto do contrato, o preço contratual a pagar pelo Município de Belmonte referente às componentes de Energia do Mercado Liberalizado, possa ser na ordem dos **€ 532 712,62 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e doze euros e sessenta e dois cêntimos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:**
 - **Baixa Tensão Normal (BTN):** € 143 090,93 (cento e quarenta e três mil, noventa euros e noventa e três cêntimos), excluindo IVA
 - **Baixa Tensão Especial (BTE):** € 220 990,96 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos), excluindo IVA
 - **Iluminação Pública (IP):** € 168 630,73 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta euros e setenta e três cêntimos), excluindo IVAe incluindo as parcelas relativas a outras componentes taxadas nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nomeadamente as tarifas relativas às parcelas das Componentes de Acesso às Redes, fixadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tais como as tarifas de potência (incluindo potência contratada e em horas de ponta), de energia ativa (incluindo tarifas simples, horas de ponta, cheias, fora de vazio, vazio normal e super vazio) e de energia reativa fornecida e recebida das instalações, e ainda as taxas de radiodifusão e o imposto especial sobre o consumo de eletricidade, acrescendo-se igualmente os respetivos IVAs às taxas legais em vigor.
7. Os encargos totais com os contratos (com todas as componentes referidas no ponto anterior) terão reflexos nos 24 meses seguintes à data da sua celebração, acautelando-se os montantes dos contratos a celebrar em sede de elaboração dos documentos previsionais para execução nos anos de 2025, 2026 e 2027.
8. De acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, é necessário obter da Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes aos contratos a celebrar, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor correspondente aos referidos no ponto 6, excluindo IVA;
9. Do tipo de procedimento em causa decorrem, legalmente previstas, regras que determinam prazos relativamente longos, designadamente, o prazo para efeitos de apresentação de proposta dever ser no mínimo 30 dias, a que acresce o fato de o procedimento ser desenvolvido sob a fórmula de agrupamento de entidades adjudicantes e ainda o fato de qualquer procedimento aquisitivo encerrar potenciais vicissitudes suscetíveis de levar ao protelamento da celebração do contrato na data pretendida, se mostra adequado propor à Câmara Municipal autorização para que se

proceda à publicitação do concurso público através do respetivo anúncio no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, logo após a aprovação desta proposta.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a minuta do protocolo a ser celebrado entre a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior e os Municípios/Entidades que integrem o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que consta em anexo, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica;

- a. A autorização para início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos;**
- b. Designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido.**
- 1 A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação da autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais inerentes ao(s) contrato(s) a celebrar, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, compromissos plurianuais esses a autorizar em valor que se estima € 532 712,62 (quinhentos e trinta e dois mil, setecentos e doze euros e sessenta e dois cêntimos) para 24 (vinte e quatro) meses de contrato, excluindo IVA, fracionados da seguinte forma, por Lote:**
 - Baixa Tensão Normal (BTN): € 143 090,93 (cento e quarenta e três mil, noventa euros e noventa e três cêntimos), excluindo IVA**
 - Baixa Tensão Especial (BTE): € 220 990,96 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa euros e noventa e seis cêntimos), excluindo IVA**
 - Iluminação Pública (IP): € 168 630,73 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta euros e setenta e três cêntimos), excluindo IVA**

Os valores apresentados são uma estimativa que se baseia no valor dos preços do Mercado Liberalizado, apresentados em anterior procedimento conjunto de aquisição de Energia Elétrica, em conjugação com os preços atuais praticados no Mercado Regulado. Sendo este o valor base do procedimento, o valor das propostas que serão apresentadas será sempre inferior a esta estimativa

A.3.6.) RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL - BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para Ratificação o despacho de aprovação dos trabalhos complementares da empreitada referida.

Foi ainda presente à reunião de Câmara para ratificação a Aprovação da minuta da Adenda ao Contrato de Adjudicação da Reabilitação da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral - Belmonte

DELIBERAÇÃO:

Após alguma troca de impressões, a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou ratificar a aprovação dos trabalhos complementares bem como a minuta da adenda ao contrato de Adjudicação da Reabilitação da Escola Básica e Secundária Pedro Álvares Cabral – Belmonte, pelos trabalhos a mais que é necessário realizar.

A.3.7.) POUSADA CONVENTO DE BELMONTE – REQUERIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA POUSADA CONVENTO DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, o Requerimento de Interesse Municipal para o Projeto de Ampliação e Requalificação da Pousada Convento de Belmonte

O Sr. Vereador Carlos Alberto Duarte Afonso, tomou a palavra e saudou a administração da Pousada de Belmonte por iniciar uma obra dessa envergadura, alegou ser fundamental para termos turísticos, apesar de termos muitos turistas, precisamos de muitos mais.

Asseverou não poder estar mais de acordo com esta decisão.

“A Pousada do Convento sempre foi uma aposta muito importante, assim como é uma unidade hoteleira de referência nacional.”

O Sr. Vereador José Pereira Carrola Mariano, tomou a palavra e disse que estava de acordo, pediu ao Sr. Presidente que se podia melhorar a via de acesso até lá.

DELIBERAÇÃO:

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou por unanimidade aprovar o interesse Municipal para o Projeto de Ampliação e Requalificação da Pousada Convento de Belmonte, tendo todo o interesse em colaborar para que a obra avance o mais rapidamente possível. Mais foi deliberado remeter este assunto à Assembleia Municipal.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vice Presidente, datados de 14, 19, 21, 25, 28 de agosto e 01 de setembro de 2025 e constantes dos editais n.ºs 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, datados de 22, 27, 28 e 29 de agosto e 02 de setembro de 2025, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transmitidas aos requerentes:

PROCESSO OBRAS N.º 28/2025

NOME: Vítor João da Silva Martins

PEDIDO: Ampliação/Reconstrução de Edificação

LOCAL: Lage do Tostão – Belmonte Gare

DESPACHO: Datado de 14/08/2025 – Deferido – Arquitetura

PROCESSO OBRAS N.º 5/2025

NOME: Aisha Walles

PEDIDO: Ampliação de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Porto da Covilhã – Caria

DESPACHO: Datado de 14/08/2025 – Deferido – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 10/2024 IP

NOME: Ana Patrícia da Silva Lopes Rita

PEDIDO: Revalidação Informação Prévia Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Chão da Fonte - Gaia

DESPACHO: Datado de 19/08/2025 – Indeferido

PROCESSO N.º 23/2024 IP

NOME: Paulo Alves Dias

PEDIDO: Informação Prévia Construção de Moradia Unifamiliar

LOCAL: Caseta - Malpique

DESPACHO: Datado de 21/08/2025 – Indeferido

PROCESSO TOPONIMIA N.º 35/2025

NOME: Ana Paula Proença Mateus dos Santos

PEDIDO: Atribuição de Topónimo

LOCAL: Quinta do Panasco - Caria

DESPACHO: Datado de 19/08/2025 – Deferido

PROCESSO TOPONIMIA N.º 36/2025

NOME: Patrícia Peralta Rodrigues

PEDIDO: Atribuição de Topónimo

LOCAL: Quinta da Carvalheira - Maçainhas

DESPACHO: Datado de 19/08/2025 – Deferido

PROCESSO OBRAS N.º 19/2023

NOME: Manteivias – Engenharia e Construção S.A

PEDIDO: Renovação de Licença de Construção.

LOCAL: Parque Empresarial de Belmonte Gare, lote 7

DESPACHO: Datado de 25/08/2025 – Deferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N.º 45/2025

NOME: Mário Inácio Dias Duarte - CCH

PEDIDO: Certidão de destaque

LOCAL: Sítio do Vale - Belmonte

DESPACHO: Datado de 19/08/2025 – Deferido

PROCESSO OBRAS N.º 22/2025

NOME: Tiago Filipe Pires Antunes

PEDIDO: Legalização de moradia unifamiliar

LOCAL: Sítio do Grêde - Gaia

DESPACHO: Datado de 21/08/2025 – Deferido – Aprovação Final

PROCESSO DE CERTIDÃO N.º 51/2025

NOME: Francisco António Mendes Guedelha

PEDIDO: Certidão de confrontações

LOCAL: Reboleira - Gaia

DESPACHO: Datado de 28/08/2025 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS SEM PROJETO N.º 47/2025

NOME: Orlindo Martins Velho - CCH

PEDIDO: Ocupação da via pública com andaimes

LOCAL: Rua da Igreja - Inguias

DESPACHO: Datado de 28/08/2025 – Deferido

PROCESSO DE OBRAS N.º 19/2024

NOME: Lilian Rodrigues dos Santos

PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar | Notificação para entrega de elementos

LOCAL: Lugar da Nora - Inguias

DESPACHO: Datado de 28/08/2025 – Indeferido

PROCESSO DE CERTIDÃO N.º 55/2025

NOME: Ana Margarida Matos Vaz de Sousa

PEDIDO: Certidão de edificação anterior à entrada em vigor do R.U.E.M.B.

LOCAL: Quinta do Jardim – Belmonte-Gare

DESPACHO: Datado de 01/09/2025 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) AUTO DE VISTORIA N.º 24/2025
PROCESSO DE VISTORIA N.º 14/2025,
TITULADO EM NOME DE LUIS JORGE ALMEIDA PINHEIRO

Foi presente à Câmara, o auto de vistoria nº 24/2025 Processo de Vistoria n.º 14/2025, Titulado em Nome de Luís Jorge Almeida Pinheiro

A Câmara municipal, decidiu aprovar e concordar:
-Propondo Aprovação do presente auto;
-Determinar a execução das obras preconizadas no ponto 2.2 e promover a notificação nos termos do ponto 3;

B.3) PROCESSO Nº 128/2025 SIEL
REQUERENTE: ODETE MARIA DA FONSECA FERREIRA
ASSUNTO: DANOS EM VIATURA CAUSADOS POR BARRACA DA FEIRA MEDIEVAL
LOCAL: LARGO DO BRASIL – BELMONTE

Foi presente à Câmara, o Processo nº 128/2025 SIEL do Requerente: Odete Maria da Fonseca Ferreira
Assunto: Danos em viatura causados por barraca da Feira Medieval
Local: Largo do Brasil – Belmonte

A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar, a intervenção na viatura pelos danos causados por barraca na Feira Medieval.

B.4) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DA BEIRA E SERRA DA ESTRELA:
- RATIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ERROS E OMISSÕES SOLICITADOS PELOS CONCORRENTES;
- NOW XXI – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Foi presente à Câmara, a Empreitada de Construção Habitações no Âmbito do Programa de Habitação a Custos Acessíveis da Beira e Serra da Estrela:
- Ratificação de Esclarecimentos Erros e Omissões Solicitados pelos Concorrentes;
- NOW XXI – Pedido de Prorrogação do Prazo de Apresentação das Propostas

A Câmara Municipal, ratifica a Empreitada de Construção Habitações no Âmbito do Programa de Habitação a Custos Acessíveis da Beira e Serra da Estrela:
- Ratificação de Esclarecimentos Erros e Omissões Solicitados pelos Concorrentes;
- NOW XXI – Pedido de Prorrogação do Prazo de Apresentação das Propostas

B.5) APROVAÇÃO DA REVISÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL DE BELMONTE;

Foi presente à Câmara, a aprovação da Revisão ao Projeto de Execução do Loteamento da Área Empresarial de Belmonte.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Revisão ao Projeto de Execução do Loteamento da Área Empresarial de Belmonte.

B.6) ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: “IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL (PAVILHÃO MULTIUSOS DE BELMONTE)

Foi presente à Câmara, a abertura de Procedimento, Aprovação do Projeto e das Peças Procedimentais: “Implementação de Ações de Descarbonização e Transição Energética em Edifício Municipal (Pavilhão Multiusos de Belmonte).

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de Procedimento, Aprovação do Projeto e das Peças Procedimentais: “Implementação de Ações de Descarbonização e Transição Energética em Edifício Municipal (Pavilhão Multiusos de Belmonte).

B.7) AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS – COMPONENTES PARA EÓLICAS- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO EM BENEFÍCIO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES – FIXAÇÃO DOS VALORES DA INDEMINIZAÇÕES E CAUÇÃO

Foi presente à Câmara Autorização de Circulação de Transportes Especiais – Componentes para Eólicas-Aprovação de Protocolo em Benefício das Populações Residentes – Fixação dos Valores da Indeminizações e Caução

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, tendo em conta o protocolo que foi apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara e negociado com a Empresa, a autorização de circulação dos transportes Públicos Especiais.

B.8) DECLARAÇÃO MUNICIPAL DA CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE BELMONTE, ACOMPANHADA DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 544/2025/SEPO/DTMPOU, DATADA DE 8 DE SETEMBRO DE 2025”

Foi presente à Câmara, a declaração Municipal da Conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor para o Complexo Desportivo de Caça e Pesca da Associação Caça e Pesca do Concelho de Belmonte, acompanhada da Informação Técnica n.º 544/2025/SEPO/DTMPOU, datada de 8 de setembro de 2025”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a declaração Municipal da Conformidade com os Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor para o Complexo Desportivo de Caça e Pesca da Associação Caça e Pesca do Concelho de Belmonte, acompanhada da Informação Técnica n.º 544/2025/SEPO/DTMPOU, datada de 8 de setembro de 2025”.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, deu por encerrada esta reunião eram 11:30 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2025**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	222
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025 (ORDINÁRIA)	222
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	222
.....	223
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	223
A.3.1.) RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DO 4º TRAIL DOS DESCOBRIMENTOS - 20 FEVEREIRO DE 2025	223
A.3.2.) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE BELMONTE – AVISO CENTRO2030-2024-37 – PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS – ITI CIM PARA AQUISIÇÃO DE UM VFCI – VEÍCULO FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS.....	223
.....	224
A.3.3.) TRIBUNAL DE CONTAS – NOTIFICAÇÃO DE RELATO DA VERIFICAÇÃO INTERNA DA CONTA DA PARKUBIS – EXERCÍCIO DE CONTRADITÓRIO	224
A.3.4.) RETIFICAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE 2024	224
.....	226
A.3.5.) ENERAREA –CONCURSO PÚBLICO CONJUNTO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	226
.....	228
A.3.6.) RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PEDRO ÁLVARES CABRAL - BELMONTE.....	228
.....	229
A.3.7.) POUSADA CONVENTO DE BELMONTE – REQUERIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA POUSADA CONVENTO DE BELMONTE	229
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	229

B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	229
.....	231
B.2.) AUTO DE VISTORIA N.º 24/2025 PROCESSO DE VISTORIA N.º 14/2025, TITULADO EM NOME DE LUIS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	232
B.3) PROCESSO N.º 128/2025 SIEL REQUERENTE: ODETE MARIA DA FONSECA FERREIRA ASSUNTO: DANOS EM VIATURA CAUSADOS POR BARRACA DA FEIRA MEDIEVAL LOCAL: LARGO DO BRASIL – BELMONTE	232
B.4) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DA BEIRA E SERRA DA ESTRELA: - RATIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS ERROS E OMISSÕES SOLICITADOS PELOS CONCORRENTES; - NOW XXI – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	232
B.5) APROVAÇÃO DA REVISÃO AO PROJETO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DA ÁREA EMPRESARIAL DE BELMONTE	233
B.6) ABERTURA DE PROCEDIMENTO, APROVAÇÃO DO PROJETO E DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS: “IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE DESCARBONIZAÇÃO E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM EDIFÍCIO MUNICIPAL (PAVILHÃO MULTIUSOS DE BELMONTE)	233
B.7) AUTORIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS – COMPONENTES PARA EÓLICAS- APROVAÇÃO DE PROTOCOLO EM BENEFÍCIO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES – FIXAÇÃO DOS VALORES DA INDEMINIZAÇÕES E CAUÇÃO.....	233
B.8) DECLARAÇÃO MUNICIPAL DA CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DA ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE BELMONTE, ACOMPANHADA DA INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 544/2025/SEPO/DTMPOU, DATADA DE 8 DE SETEMBRO DE 2025.....	233
.....	234
APROVAÇÃO DA ATA	234

